

RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Seta S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3654/2023, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Seta S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa SETA na dieta de frangos de corte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP